

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Vila Nova, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o **"Dia e Semana do bairro Vila Nova"**, a ser comemorado no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Vila Nova é um bairro localizado na zona sul da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 2022 de 7 de dezembro de 1959.

O bairro foi povoado por imigrantes italianos que começaram a chegar em 1893. Antigamente a região chamava-se Colônia Vila Nova d'Itália. Os lotes de terra eram vendidos aos imigrantes, ao contrário das terras de outras cidades na Serra Gaúcha. Os italianos cultivaram a uva e outras frutas e, desde muitos anos, realiza-se a Festa do Pêssego em Vila Nova.

Enfrentando as dificuldades de ocupação de um terreno com mata virgem, o esforço da comunidade propiciou a criação de diversas instituições: uma escola em 1897 que, mais tarde, seria a Escola Estadual Alberto Torres; a construção, em 1906, da capela que originaria a Paróquia São José de Vila Nova; a fundação, em 1911, de uma cooperativa agrícola e uma caixa de crédito rural, que vieram transformar a região e expandir os negócios dos pequenos agricultores da Vila.

Em 1965, foi fundado no bairro o Hospital Vila Nova.

Atualmente, o bairro caracteriza-se como residencial e ainda conserva características rurais, como as chácaras ainda existentes e as tradicionais festas realizadas na Paróquia de São José de Vila Nova.

A Vila Nova é, nas últimas décadas, um dos bairros preferidos para a construção de condomínios fechados de luxo, devido à sua natureza exuberante e aos terrenos razoavelmente baratos. Ao mesmo tempo que tem condomínios de luxo, a Vila Nova também é o bairro escolhido pela prefeitura de Porto Alegre para a construção de casas populares, com a finalidade de abrigar as famílias de baixa renda, muitas saídas de favelas.

A Festa do Pêssego, realizada anualmente, atrai milhares de visitantes ao bairro.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do **"Dia e Semana do bairro Vila Nova"** e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Vila Nova, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 27/05/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0562957** e o código CRC **CC87EE83**.

---

**Referência:** Processo nº 222.00142/2023-11

SEI nº 0562957